



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

**Poder
Executivo
Seção I**

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 622 – A – Santa Branca, quinta-feira, 25 de junho de 2026

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Extra

Sumário

Esta edição, de 06 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria nº 598, de 23 de junho de 2026.....fl.02

Portaria nº 599 a 603, de 24 de junho de 2026.....fl.02

Licitação.....fl.05

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Portarias

Portaria nº 17, de 25 de junho de 2026.....06

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Melissa de Almeida Godoi

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretário: Letícia de França Paes

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Rua Independência, nº 300 – Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca

Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessor: Carla Cabral Gonzalez

Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte

Assessor: Michael Cardoso

Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente

Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva

Rua 22 de Maio, nº 33, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 25 de junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 622 – A – Santa Branca, quinta-feira, 25 de junho de 2026

Portarias

PORTARIA Nº 598, DE 23 DE JUNHO DE 2.026.

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo SEI Nº 3546009.430.00003442/2026-91, a contratação de serviço especializado de fonoaudiologia com experiência em implante coclear para atendimento de estudante regularmente matriculada na Rede Municipal de Ensino, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

I – Secretaria Municipal de Educação:

Gestor do Contrato: Alexandra Cristiane Silva Fernandes Meirelles, matrícula 13718

Gestor do Suplente: Giuseppe Matheus Magalhães, matrícula 13621

Fiscal do Contrato: Marília Cáfaros Velloso de Moraes, matrícula 12420

Fiscal Suplente: Bruna Luiza Dias dos Santos, matrícula 13755

I – Secretaria Municipal de Saúde:

Gestor Titular: Mariana de Sousa Hofacker, matrícula: 13716

Gestor Suplente: Gabriela Napoleão de Moraes, matrícula: 13628

Fiscal Titular: Edilene Barbara De Souza Conceição, matrícula 13506

Fiscal Suplente: Caio da Cunha Pinto, matrícula 13504

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 23 de junho de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 23 de junho de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 599, DE 24 DE JUNHO DE 2.026.

“Dispõe sobre Prorrogação a Licença Maternidade e dá outras providências”

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “e” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca e com o Processo SEI Nº 3546009.430.00003506/2026-53,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. AMANDA APARECIDA ARAUJO BAISCH, matrícula 13767, Professor Educação Básica - CPD, junto ao setor da Educação, um período de mais 47(quarenta e sete) dias de

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 25 de junho de 2026



sua LICENÇA MATERNIDADE ou seja PRORROGANDO-A, de acordo com a Lei Nº 11.770 de 09 de setembro de 2008 e art. 392, § 7º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no período de 21 de agosto de 2.026 à 07 de outubro de 2.026, devendo a funcionária retomar a sua função em 08 de outubro de 2026.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para as devidas anotações no prontuário da empregada

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 24 de junho de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 24 de junho de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 600, DE 24 DE JUNHO DE 2.026.

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo SEI Nº 3546009.430.00003682/2026-95, a contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e manutenção de parques pedagógicos desplugados, compostos por equipamentos lúdico-pedagógicos de grande porte destinados ao desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Santa Branca. A contratação contempla a implantação de 3 (três) parques pedagógicos. cada um composto por 6 (seis) estruturas educativo-recreativas, totalizando 18 (dezoito) equipamentos, incluindo o fornecimento integral dos equipamentos, transporte montagem, fixação, instalação nos locais definidos pela Administração, garantia dos equipamentos e reposição de peças quando necessária durante o período contratual., em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato: Alexandra Cristiane Silva Fernandes Meirelles, matrícula 13718

Gestor do Suplente: Bruna Luiza Dias dos Santos, matrícula 13755

Fiscal do Contrato: Ana Beatriz Constâncio, matrícula 1263

Fiscal Suplente: Angelo Antonio dos S. Fernandes, matrícula 13675

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 24 de junho de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 24 de junho de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 25 de junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 622 – A – Santa Branca, quinta-feira, 25 de junho de 2026

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 601, DE 24 DE JUNHO DE 2.026.

“Dispõe sobre alteração de Comissão de Processo de Sindicância para 3456/2023 e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “d” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo 3456/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Processo de Sindicância, sendo designados os empregados públicos Rodrigo Eduardo de Souza – Presidente, Jefferson Gurgel – Suplente; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Secretária; Anice Cristina de Magalhães Melquíades – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Mônica de Araújo Feital – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 3456/2023.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 485 de 27 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 24 de junho de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 24 de junho de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 602, DE 24 DE JUNHO DE 2.026.

“Dispõe sobre alteração de Comissão de Processo de Sindicância para 3554/2023 e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “d” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo 3554/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Processo de Sindicância, sendo designados os empregados públicos Rodrigo Eduardo de Souza – Presidente, Jefferson Gurgel – Suplente; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Secretária; Anice Cristina de Magalhães Melquíades – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Mônica de Araújo Feital – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 3554/2023.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 486 de 27 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 24 de junho de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 24 de junho de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 25 de junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 622 – A – Santa Branca, quinta-feira, 25 de junho de 2026

PORTARIA Nº 603, DE 24 DE JUNHO DE 2.026.

“Dispõe sobre alteração de Comissão de Processo de Sindicância para 3557/2023 e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “d” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo 3557/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Processo de Sindicância, sendo designados os empregados públicos Rodrigo Eduardo de Souza – Presidente, Jefferson Gurgel – Suplente; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Secretária; Anice Cristina de Magalhães Melquíades – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Mônica de Araújo Feital – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 3557/2023.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 487 de 27 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 24 de junho de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 24 de junho de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2026 - PROCESSO Nº 788/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA BRANCA-SP. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2026, em favor da seguinte empresa: HGI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.161.551/0001-23, pelo valor de R\$ 1.335.962,35 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). A homologação da presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 25 de junho de 2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 25 de junho de 2026





DIÁRIO OFICIAL

Poder
Legislativo
Seção II

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Biênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

João Batista de Almeida Junior	Presidente
Ronilhon Richard dos Santos	1º Vice-Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior	2º Vice-Presidente

Francisco de Assis Nunes da Silva	1ª Secretário
Edson Luiz de Sousa Lemes	2º Secretário

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano V - Número 622 – A – Santa Branca, quinta-feira, 25 de junho de 2026
Extra

<https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/>

Portarias

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal de Santa Branca em dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando de suas atribuições legais,

Considerando a participação da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2026 – Copa do Mundo, que está acontecendo nos Estados Unidos da América, Canadá e México;

Considerando ainda que, no horário de jogo disputado pela Seleção Brasileira de Futebol, todas as atenções estarão voltadas para este evento,

R E S O L V E:

Art. 1º O horário de Expediente da Câmara Municipal de Santa Branca, em 29 de junho de 2026, dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo-2026, será das 8 às 12 horas.

Art. 2º Os servidores que atuam nas sessões desta Câmara Municipal, deverão iniciar suas atividades a partir das 18 horas da data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Santa Branca, em 25 de Junho de 2026.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Santa Branca e publicada no Diário Oficial do Município.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 25 de junho de 2026

